

PORTARIA ANAC Nº 1672/SIA, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Quatirmãs (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.085174/2014-93, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Quatirmãs;

II - código OACI: SJFQ;

III - município (UF): Botucatu (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 56' 56" S / 048° 39' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de maio de 2024. ([Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1089/SIA, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 87, Seção 1, Página 5, de 9 de maio de 2014.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS